



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 22/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002571/2022-81

Marabá-PA, 08 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre relatório de Projeto de Extensão do professor Felipe Siqueira.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o relatório final do Projeto de Extensão PIBEX intitulado "ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA: DAS RUAS PARA AS REDES SOCIAIS", coordenado pelo professor **Felipe Fernando da Silva Siqueira**.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 16:46)

ROBERSON GEOVANI CASARIN

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 08/02/2022 e o código de verificação:

0a5137b0bf